



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 541ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

Data: 29 de maio de 2015

Local: Auditório: Rebouças - Edifício "Santo Antônio de Sant'Anna Galvão" –
Av. Rebouças, 1028 – 1º andar – Jardim Paulista – São Paulo / SP

Coordenação: Eng. Eletricista Lucas Hamilton Calve

Início: 09h:10min

Término: 11h00min

PRESENTES: Aguinaldo Bizzo de Almeida, Alessandra Dutra Coelho, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, André Martinelli Agunzi, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Clareti Goulart, Antonio José da Cruz, Arnaldo Luiz Borges, Célio da Silva Lacerda, César Augusto Sabino Mariano, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Edelmo Edivar Terenzi, Edgar da Silva, Edson Facholi, Edson Navarro, Edval Delbone, Francisco Alvarenga Campos, Gerson Prado Galhano, João Claudinei Alves, João Dini Pivoto, João Élio de Oliveira Filho, João Francisco D' Antonio, João Paulo Dutra, José de Proença Almeida, José Eduardo Saavedra, José Valmir Flor, Laércio Rodrigues Nunes, Lucas Hamilton Calve, Luís Alberto Pinheiro, Luiz Carlos de Freitas Júnior, Luiz Fernando Bovolato, Mailton Nascimento Barcelos, Marcos Alberto Bussab, Marcus Rogério Paiva Alonso, Mauro Donizeti Pinto de Camargo, Newton Guenaga Filho, Nízio José Cabral, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Rui de Oliveira, Pedro Sérgio Pimenta, Renato Becker, Ricardo Massashi Abe, Roberto Atienza, Rogério Rocha Matarucco, Tapyr Sandroni Jorge, Tiago Santiago de Moura Filho, Tony Menezes de Souza, Vladimir Chvojka Júnior e Wolney José Pinto e Carlos Alexandre da Graça Duro Couto (Representante do Plenário).

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Antônio Cláudio Coppo, Christyan Pereira Kelmer Condé, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, Luiz Antonio Moreira Salata, Mário Gonçalves Monteiro.

LICENCIADO: Álvaro Martins.

AUSÊNCIAS INJUSTIFICADAS: Carlos Costa Neto e Reginaldo Carlos de Andrade.

APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO: Celso M. de Andrade, Sonia Souza Lima, Thais Rocha Pombo Pascholati, Patrícia da Silva Pedrosa e Juliana Nóbrega Santos.

ORDEM DO DIA

ITEM I - VERIFICAÇÃO DO QUORUM.

Após verificação do *quórum* regimental, foi iniciada a 541ª Sessão Ordinária da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica às nove horas e dez minutos sob a coordenação do Coordenador em exercício da CEEE, Eng. Eletricista Lucas Hamilton



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 541ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

Calve. -----

**ITEM II – LEITURA E APRECIÇÃO DA SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
NÚMERO 540ª, DE 17/04/15:** Aprovada por unanimidade. -----

ITEM III – Leitura de Extrato de correspondências recebidas e expedidas: --

**III. I. Correspondências Recebidas: -----
Principais Correspondências Recebidas:-----**

1. Ofício Circular nº 0813 do CONFEA que encaminha a Decisão PL-0429/2015 que aprova as reuniões das Coordenadorias de Câmaras Especializadas e das Comissões de Ética dos CREAs para o exercício de 2015 e dá outras providências. -----

2. Ofício Circular nº 0827 do CONFEA que encaminha a Decisão PL-0343/2015 que aprova a realização de quatro reuniões ao longo do ano de 2015 para elaborar as manifestações do CONFEA em processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores da área da Engenharia e da Agronomia, e dá outras providências. -----

3. Ofício Circular nº 0828 do CONFEA que encaminha as seguintes decisões: PL-0403/2015 que aprova a formulação de convite aos representantes das Coordenadorias Nacionais de Câmaras Especializadas e Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética dos CREAs para participar das Sessões Plenárias Ordinárias do CONFEA agendadas para o ano de 2015, na qualidade de ouvintes; e PL-0404/2015 que aprova a participação nas reuniões de Coordenadorias de Câmaras Especializadas e de Comissões de Ética dos CREAs do assistente ou assessor técnico da respectiva câmara e comissão do coordenador nacional, por este indicado, para o exercício 2015 e a primeira reunião de 2016, e dá outras providências. -----

4. Informação Nº 024/2015 – UCC/DJO/SUPJUR, emitida pelo Departamento Jurídico no Processo PR-413/2014, que responde a consulta formulada pela Câmara Especializada de Engenharia Civil, para análise jurídica do entendimento consolidado pelo CONFEA, na Decisão Plenária n.º 094/2014, de que o Decreto nº 23.569/33 estaria em vigor, o que, em tese, viabilizaria o pleito do requerente Claudio Nogueira Junior, quanto à revisão das atribuições com base no referido Decreto. -----

5. Ofício Circular nº 1177 do CONFEA que encaminha cópia da Decisão PL-0849/2015 que aprovou a Decisão Normativa nº 106, de 17 de abril de 2015, que "Conceitua o termo 'Projeto' e define suas tipificações". Encaminhou também cópia da referida decisão normativa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

**SÚMULA DA 541ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

6. Ofício nº 1502/2015 - CCCE/CETAC que trata de uma consulta do Colégio de Coordenadores de Câmaras Especializadas - CCCE do CREA-CE a cada respectivo coordenador de Câmaras a que está sendo destinada, para que responda, com a maior brevidade possível, o entendimento de cada Câmara consultada a respeito da elaboração de PGRS - Plano de Gestão de Resíduos Sólidos. -----

III. II. Correspondências Expedidas: -----

1. Memorando 008/2015 CEEE, datado de 27/04/2015, através do qual o Coordenador da CEEE encaminhou ao Superintendente de Colegiados do CREA-SP o parecer, *ad referendum* desta Câmara Especializada, relativo à "Justificativa técnica sobre exclusão das atribuições profissionais do artigo 8º da Resolução nº 218/73 antes concedidas aos profissionais que constam como parte ativa na ação judicial 0000813-11.2015.403.6134 (C-272/2015)" do curso de Engenharia Elétrica – Modalidade Eletrônica do Centro Universitário Salesiano de São Paulo - UNISAL Americana. -----

ITEM VI – Comunicados: -----

VI. I. Coordenador: -----

1) A Decisão CEEE/SP nº 162/2015 da reunião de 27 de março de 2015, referente ao Processo C-784/2012, foi corrigida *ad referendum* da CEEE nas atribuições concedidas aos Técnicos em Mecatrônica do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo (Araraquara), conforme segue: Onde se lia "... e do disposto no Decreto **4.562/02...**" passou-se a ler: "... e do disposto no Decreto **4.560/02...**". -----

2) Na próxima reunião da CEEE serão discutidas as indicações para Diploma de Mérito da Engenharia e Agronomia Paulista e o Livro de Mérito do CREA-SP. -----

VI. II. Comunicados Conselheiros: -----

Conselheiro Laércio Rodrigues Nunes: Comentou sobre a inauguração da Casa de Engenharia do CREA SP em Valinhos/SP, que acontecerá hoje às 19h, e solicitou a presença dos membros da Câmara para prestigiar o evento. -----

Conselheiro Tapyr Sandroni Jorge: 1) Comentou que a CEEE decidiu em 2011 quem poderia realizar as atividades previstas na IT-41 do Corpo de Bombeiros (Decisão CEEE/SP nº 1174/2011). Informou que o Corpo de Bombeiros está aceitando laudos de engenheiros civis e arquitetos e urbanistas; 2) Alertou que no julgamento de tripla responsabilidade nas reuniões Plenárias, "estamos deixando



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 541ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

passar engenheiros civis assumindo responsabilidade técnica da área elétrica”. -----

Conselheiro César Augusto Mariano: Falou sobre: 1) Indicação do Professor Doutor José Carlos Rossi para ser galardoado com a inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREA's. Foi montado todo processo por nossa Casa e entregue ao DPL – Departamento de Plenário para seguir os trâmites legais. Informei que durante a reunião do DPL foi recusada a indicação por falta de documento no processo, mas não foi dada oportunidade de entregar o mesmo com urgência para dar continuidade na indicação. Faltou apenas a entrega do currículo do indicado. Em complementação ao assunto informei que na próxima reunião desta Casa, onde haverá a indicação de profissional ao livro do Mérito do Sistema Crea's que colocarei novamente o nome do professor Rossi para indicação; 2) a Câmara deve ter muito cuidado na aprovação de processos em que é solicitado o cancelamento ou arquivamento de penalidades/multas, porque na última reunião de Plenária foi solicitado destaque e vista a três processos de nossa Câmara por estarmos cancelando a penalidade. -----

Conselheiro Edson Facholi: Falou sobre: 1) as providências referentes à melhoria da internet da sede Rebouças; 2) programa ART+FACIL, que os problemas estão sendo corrigidos; 3) foi informado que as associações que tem em seu quadro associativo arquitetos, estão regulares perante este Conselho e ao CONFEA; 4) Evento realizado pelo CREA/SP em Santos foi um sucesso; 5) informou que a Comissão de Relações Públicas – CRP está solicitando a inscrição de Conselheiros para ministrar palestra sobre o CREA SP e Legislação do Sistema e 6) comentou que no dia 09/06/15 haverá a 2ª Reunião entre Coordenadores de Câmara Especializada e Secretaria Geral para tratar do tema sombreamento. -----

ITEM V – Apresentação da Pauta: -----

V.I. – Discussão dos assuntos em pauta: -----

V.I.I. – Relação de Cancelamento de Registro:-----

UGI SANTO ANDRÉ: Relação nº 27/2015; UOP COSMÓPOLIS: Relação nº 16/2014; UOP JACAREI: Relação nº 04/2015; e; UOP SUZANO: Relação nº 01/2015.-----

As Relações de cancelamento apresentadas foram aprovadas por unanimidade. -----

V.I.II. – Julgamento de Processos: -----

1. Destaques da mesa: 01, 02, 03, 04, 33, 42, 57, 58 e 71. -----

2. Destaques Conselheiros: -----

Antônio Clareti Gourlat: 66. -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

**SÚMULA DA 541ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

Lucas Hamilton Calve: 05. -----
Newton Guenaga Filho: 70.-----

Colocados em votação em bloco, os processos não destacados da pauta foram aprovados por unanimidade. -----

Destaque nº de ordem 01: (Processo: SF-1889/2011 V2 E ORIGINAL) – Interessado: INSTITUTO ELETROTÉCNICA E ENERGIA– Relator: TONY MENEZES DE SOUZA - VISTOR: CÉSAR AUGUSTO MARIANO. Considerando o destaque feito para que fosse retirado o item III do voto do conselheiro vistor, a CEEE *DECIDIU*: 1) Para a realização de trabalhos técnicos de prestação de serviços pelo Instituto de Eletrotécnica e Energia da Universidade de São Paulo ao setor produtivo, órgão e instituições governamentais e à sociedade como um todo, que não tem caráter acadêmico ou de pesquisa, seja exigido o registro da Instituição neste Conselho; 2) Para a realização de trabalhos técnicos de prestação de serviços pelo Instituto de Eletrotécnica e Energia da Universidade de São Paulo ao setor produtivo, órgão e instituições governamentais e à sociedade como um todo, que não tem caráter acadêmico ou de pesquisa, seja exigida a indicação de responsável técnico pelos mesmos, a emissão da respectiva "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART", com o recolhimento das taxas devidas.-----

Não houve votos contrários e se abstiveram de votar os conselheiros: Lucas Hamilton Calve, João Élio de Oliveira Filho, José Valmir Flor e Tiago Santiago de Moura Filho. -----

Destaque nº de ordem 02: (Processo: F-2328/2007 V2) – Interessado: ALM REFLORESTAMENTO LTDA-ME – Relator: ODÉCIO BRAGA DE LOUREDO FILHO – VISTOR: MARCOS ALBERTO BUSSAB. *DECIDIU*: rejeitar o parecer do Conselheiro Relator, às fls, 127-128, e aprovar o parecer do Conselheiro vistor, às fls.130-131, 1. Pelo deferimento do Engenheiro Eletricista Adilson Levi Correa como Responsável Técnico da ALM Reflorestamento Ltda. ME; 2; Pelo encaminhamento do presente processo ao Plenário do CREA-SP, pois trata-se de tripla responsabilidade.

Não houve votos contrários e se abstiveram de votar os conselheiros: Lucas Hamilton Calve e Odécio Braga de Louredo Filho. -----

Destaque nº de ordem 03: (Processo: C-40/2014) – Interessado: ROBERTO ALVES PEREIRA – Relator: LAÉRCIO RODRIGUES NUNES – VISTOR: TAPYR SANDRONE JORGE. *DECIDIU*: Encaminhar o processo a novo Conselheiro para emissão de relato nos termos do art. 76 do Regimento do CREA-SP.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 541ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

Abstenção: Antonio Carlos Catai, Lucas Hamilton Calve, Marcus Rogério Paiva Alonso, Ricardo Massashi Abe e Wolney José Pinto. Não houve votos contrários. -----

Destaque nº de ordem 04: (Processo: C-108/2008) – Interessado: COLÉGIO TÉCNICO LOGATTI – Relator: ÁLVARO MARTINS– VISTOR: TAPYR SANDRONI JORGE. DECIDIU: *aprovar o parecer do Conselheiro Relator às fls. 176, pela concessão das atribuições do artigo 2º da Lei 5.524/68, do artigo 4º do Decreto nº 90.922/85, do disposto no Decreto nº 4.560/02, circunscritas aos respectivos limites de sua formação, como título de Técnico em Eletroeletrônica (código 123-13-00 da Tabela de Títulos Profissionais da Resolução 473/02 do CONFEA)*. Abstenção: Lucas Hamilton Calve. Não houve votos contrários. -----

Destaque nº de ordem 05: (Processo: A-148/1989 V6) – Interessado: ANGELO LAPORTA FILHO – Relator: LAÉRCIO RODRIGUES NUNES, DECIDIU: *conceder vista ao Conselheiro Lucas Hamilton Calve.*-----

Destaque nº de ordem 33: (Processo: C-371/2012) – Interessado: ESCOLAS DE ESPECIALISTAS DE AERONÁUTICA - GUARATINGUETÁ – Relator: PAULO RUI DE OLIVEIRA. Considerando o destaque feito que o correto é “Decreto 4.560/02”, em lugar de “Decreto 4.562/02” citado no voto do conselheiro relator. A CEEE DECIDIU: *pela concessão para a turma concluinte em 2013 das atribuições “do artigo 2º da Lei nº 5.524/68, artigo 4º do Decreto Federal 90.922/85, e do disposto no Decreto 4.560/02, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação” e o título profissional de “Técnico(a) em Telecomunicações” – código 123-10-00 da tabela anexa da Resolução 473, do Confea*. Abstenção: Lucas Hamilton Calve. Não houve votos contrários. -----

Destaque nº de ordem 42: (Processo: C-290/2015 C2) – Interessado: COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – A CEEE DECIDIU: *Encaminhar à Comissão Permanente de Acessibilidade a proposta de alteração indicada no arquivo eletrônico “Proposta de Alteração da Cartilha de Acessibilidade.pdf”, cujo CD com o referido arquivo se encontra anexado à fl. 40*. Abstenção: Lucas Hamilton Calve. Não houve votos contrários. -----

Destaque nº de ordem 57: (Processo: SF-1974/2013) – Interessado: CLAYTON VINICIUS PINTO LINS – Relator: JOÃO PAULO DUTRA. Considerando o destaque feito que até o presente momento não foi lavrado Auto de Infração, mas sim houve a proposta de lavratura de auto de infração por parte da unidade de fiscalização (fl. 96), a CEEE DECIDIU: *pela aplicação de auto por infração à alínea*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 541ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

"b" do artigo 6º da Lei 5.194/66 em nome do interessado. Abstenção: Lucas Hamilton Calve. Não houve votos contrários. -----

Destaque nº de ordem 58: (Processo: SF-1498/2013) – Interessado: ESLAINE PERPETUA TEIXEIRA – Relator: ODÉCIO BRAGA DE LOUREDO FILHO, DECIDIU: *conceder vista ao Conselheiro José Valmir Flor.*-----

Destaque nº de ordem 66: (Processo: SF-392/2014) – Interessado: MARINES UTTEICH – Relator: ONIVALDO MASSAGLI. Considerando o destaque feito para que o CONFEA se balize na Carta do Rio de Janeiro, elaborada durante o Encontro Nacional de Engenharia Elétrica – Rio de Janeiro 2015, a CEEE DECIDIU: *aprovar o parecer do Conselheiro Relator às fls. 37 à 40, pelo encaminhamento do presente processo ao CONFEA para análise e manifestação quanto a abrangência da Resolução 21 do CAU/BR, de 5 de abril de 2012, no tocante às atividades de projeto, instalação e manutenção, vistoria, laudo, perícia e parecer referentes a Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA, destacando-se o considerando feito acima.* Abstenção: Lucas Hamilton Calve. Não houve votos contrários.-----

Destaque nº de ordem 70: (Processo: SF-239/2012) – Interessado: ALEXANDRE PANOSSO VIEIRA – Relator: JOSÉ VALMIR FLOR, DECIDIU: *conceder vista ao Conselheiro Newton Guenaga Filho.*-----

Destaque nº de ordem 71: (Processo: SF-292/2013) – Interessado: LARISSA ROBERTA GONÇALVES DA SILVA – Relator: JOÃO PAULO DUTRA, DECIDIU: *conceder vista ao Conselheiro Newton Guenaga Filho.*-----

ITEM VI.II – Processos Extra Pauta:-----
Não houve.-----

ENCERRAMENTO-----

O Coordenador agradeceu a presença de todos e não havendo nada mais a ser tratado, encerrou a sessão às onze horas. -----

**Eng. Eletric. Lucas Hamilton Calve
CREA-SP nº 5061765336
Coordenador em exercício da CEEE**